



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

1 **Ata da 7ª Reunião Ordinária da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato**
2 **Grosso – CIB/MT**, em cumprimento ao Decreto nº 783, de 15 de janeiro de 2021, que atualiza
3 medidas excepcionais, de caráter temporário, para a prevenção dos riscos de disseminação do
4 Coronavírus (COVID-19) no âmbito do Estado de Mato Grosso. A reunião ocorreu no dia 06 de
5 agosto de dois mil e vinte e um, em modo presencial no auditório da Controladoria Geral do
6 Estado – CGE, localizado a Rua Júlio Domingos de Campos, s/n - Centro Político
7 Administrativo, Cuiabá - MT, 78049-923, seguindo rigorosamente as medidas de biossegurança,
8 com presença mínima de participantes. **I - ABERTURA:** Após a conferência de *quorum* o
9 Presidente da CIB/MT Sr Gilberto Gomes de Figueiredo cumprimentou os presentes iniciando a
10 reunião as 08:15h, informando que o Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde
11 – COSEMS/MT, Sr. Marco Antônio Norberto Felipe estava sendo representado oficialmente,
12 conforme as normativas do Regimento Interno da CIB/MT pela Vice Presidente do
13 COSEMS/MT Srª Marineze de Araújo Meira que também saudou todos os presentes. Registra-se
14 as presenças da Secretária Executiva do COSEMS/MT, Srª Ana Paula Louzada e da Secretária
15 Executiva da CIB/MT Srª Rute Gomes Ferreira. Cabe apontar que a assembleia da CIB/MT foi
16 assim composta: **a) Seguimento SES/MT:** Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini –
17 Secretária Adjunta Executiva; Juliano Silva Melo - Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância
18 em Saúde, Fabiana Cristina da Silva Bardi - Secretária Adjunta de Regulação; Martha Maria
19 Aquino Pereira Centro Estadual de Odontologia para Pacientes Especiais – Suplente; Regina
20 Paula de Oliveria Amorin Costa – Superintendente de Atenção à Saúde em substituição; Sílvia
21 Tomaz – Suplente da Superintendente de Atenção à Saúde; Queli Cristina de Oliveira –
22 Superintendência de Gestão Hospitalar – Suplente; Simone Ramos Cruz - Superintendência de
23 Programação Controle e Avaliação – Suplente; Josiede Marprates Cunha- Superintendente de
24 Gestão Regional; Carolina Bernardo Leite - Região de Saúde Médio Araguaia; Marilza Vieira do
25 Nascimento – Região de Saúde Sul Matogrossense; Paulo César de Souza – Escritório Regional
26 Médio Norte Matogrossense; Sandro Luiz Neto - Região de Saúde Oeste Matogrossense;
27 Claudia Regina Marques Vasconcelos Moreno - Região de Saúde Baixada Cuiabana, Veronice
28 Maria Barbosa- Suplente. **b) Seguimento COSEMS/MT:** Rosa Maria B. Manzano – Região de
29 Saúde Baixada Cuiabana, Erica Assis Xavier Silva – Suplente; Elisiane Schuster - Região de
30 Saúde Norte Matogrossense; Jovelino Alves de Almeida - Região de Saúde Noroeste
31 Matogrossense; Elisiane Shuster - Suplente; Raquel Sturm Aroca - Região de Saúde Médio
32 Araguaia; Fabiana Patrícia Leocádio Soares Pessoa – Região de Saúde Alto Tapajós; Danielle da
33 Cruz C. Calado de Oliveira – Região de Saúde Vale do Peixoto; Cresciano Martins reis –
34 Suplente; Nolar Soares de Almeida - Região de Saúde Vale do Arinos; Rosane Pereira
35 nascimento – Região de Saúde Sul Matogrossense; Sílvia Fernanda da Cunha Cardoso –
36 Sudoeste Matogrossense; Luana Aparecida de Souza – Suplente. **II - APROVAÇÃO DA ATA**
37 **DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CIB/MT.** Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr
38 Gilberto submeteu a Ata da 6ª Reunião Ordinária da CIB/MT, realizada em 15 de julho de dois
39 mil e vinte e um a aprovação, a qual foi unanimemente **APROVADA**. Na sequência solicitou-se
40 as inclusões de pauta. **III - INCLUSÕES DE PAUTA:** **SEGMENTO SES/MT: 1 -**
41 **Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta**
42 **Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no**

1



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

43 251018712108 de 27/07/2021, às 15:01:08 horas, gerado pelo SISMAC. **2** - Homologação da
44 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 77 de 02 de agosto de 2021, referente a
45 operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e*
46 *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 36ª
47 remessa (33ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da
48 Saúde. **3** – Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 78 de 04 de agosto de 2021,
49 referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
50 *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso,
51 provenientes da 37ª remessa (34ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
52 Ministério da Saúde. **4** - Distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do
53 Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em
54 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução.
55 **5** – Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações
56 e serviços de saúde da Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Peixoto de
57 Azevedo, localizado na região de saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **6** –
58 Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e
59 serviços de saúde da Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Água Boa,
60 localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **7** - DEMANDA DA
61 ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Ofício nº 274 de 23 de julho de 2021, emitido pelo Deputado
62 Lúdio Cabral, recomendando a CIB/MT a inclusão no Plano Estadual de Imunização contra
63 COVID 19 a faixa etária de 12 a 17 anos com Comorbidades como grupo prioritário para
64 vacinação, com o imunizante da Pfizer, a fim de oferecer proteção contra COVID 19 para as
65 crianças e adolescentes que tem problemas crônicos como: diabetes, doenças cardíacas dentre
66 outras mais vulneráveis ao vírus. SEGMENTO COSEMS/MT: **1** – Aprovação da ampliação da
67 frota do SAMU 192 no município de Juara, Região de Saúde Vale do Arinos. **2** – Aprovação da
68 proposta de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de uma ambulância para o município de
69 Nova Ubiratã. Inclusão para discussão: **3** - MT Mais; **4** - Lei 14189 DE 28 DE JULHO DE 2021,
70 que altera a Lei nº 13.992, de 22 de abril de 2020, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade
71 da manutenção das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de
72 serviço de saúde de qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Inclusões de
73 pauta **APROVADAS**. Prosseguindo o Presidente da CIB/MT Sr Gilberto propôs as pactuações
74 das matérias em pauta. Em seguida remeteu as Resoluções CIB/MT as devidas pactuações. **IV -**
75 **PACTUAÇÕES:** **1** - Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 73 de 20 de julho
76 de 2021, que dispõe sobre a distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do
77 Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em
78 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento – UPA. **APROVADA.** **2** - Homologação da
79 Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 75 de 23 de julho de 2021, que dispõe a
80 operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca,*
81 *Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso,
82 provenientes da 34ª remessa (31ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do
83 Ministério da Saúde, revogando a Resolução CIB/MT *Ad Refedendum* n.º 74 de 22 de julho de
84 2021. **APROVADA.** **3** - Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 76 de 27 de

2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

85 julho de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina
86 *AstraZeneca, Pfizer/Cominarty e Sinovac/ Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de
87 Mato Grosso, provenientes da 35ª remessa (32ª Pauta) advinda do Programa Nacional de
88 Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 4** - Atualização do Regimento Interno
89 da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Mato Grosso - CIB/MT. O COSEMS/MT
90 solicita que conste no Artigo 44 do Regimento Interno inserir no inciso I: a exceção para os
91 casos de urgências, quando são convocadas as reuniões extraordinárias, e no inciso II: A reunião
92 terá início com a presença da maioria absoluta dos membros, com tempo previsto de 3 (três)
93 horas de duração. **APROVADA. 5** - Credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de
94 Reabilitação de Denise, localizada no município de Denise, na Região de Saúde do Médio Norte
95 Matogrossense, Estado de Mato Grosso, ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de
96 custeio da microrregionalização. **APROVADA. 6** - Credenciamento/habilitação da Unidade
97 Descentralizada de Reabilitação Marco Antônio da Silva, do município de Brasnorte, localizado
98 na Região de Saúde Noroeste Matogrossense, Estado de Mato Grosso ao Incentivo de
99 Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização. **APROVADA. 7** -
100 Credenciamento/habilitação da Unidade Descentralizada de Reabilitação Raimundo Xenefonte
101 do município de Porto Estrela, Região de Saúde Médio Norte Matogrossense, Estado de Mato
102 Grosso ao Incentivo de Cofinanciamento ao Programa de custeio da microrregionalização.
103 **APROVADA. 8** - Retificação da Resolução CIB nº 49 de 15 de abril de 2021, que aprova o
104 credenciamento/habilitação da Unidade de Descentralizada de Reabilitação Maria Donizelli no
105 município de Novo Horizonte do Norte, Região de Saúde Vale dos Arinos, Estado de Mato
106 Grosso ao Incentivo de Financiamento ao Programa de custeio da microrregionalização.
107 **APROVADA. 9** - Retificação da Resolução CIB/MT nº 09 de 05 de fevereiro de 2021 onde
108 aprova o Plano de Ação da Rede de Cuidados a Pessoa com Deficiência para o Estado de Mato
109 Grosso. **APROVADA. 10** - Retificação da Resolução CIB/MT nº 118 de 15 de julho de 2021,
110 referente ao limite anual do recurso financeiro estadual destinado ao custeio do Serviço de
111 Atendimento Móvel de Urgência - SAMU 192 - do município de Barra do Bugres, situado na
112 Região de Saúde Médio Norte Matogrossense do Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 11** -
113 Transferência da Central de Regulação (CRU) da Base Descentralizada do Serviço de
114 Atendimento Móvel de Urgência (SAMU 192) do município de Barra do Bugres, antes sob
115 responsabilidade do município de Tangará da Serra, Região de Saúde Médio Norte
116 Matogrossense para o município de Cuiabá, Região de Saúde Baixada Cuiabana, Estado de Mato
117 Grosso. **APROVADA. 12** - Atualização do Anexo 3 do Plano de Contingência para Infecção
118 Humana pelo Novo Coronavírus SARS-CoV-2, causador da doença COVID-19 Versão 10, para
119 o Estado de Mato Grosso. **RETIRADA DE PAUTA**, por solicitação da Secretária Adjunta de
120 Saúde, Srª Danielle Carmona, que ponderou algumas inconsistências no anexo da resolução
121 CIBMT referente ao número de leitos e suportes ventilatórios, por não terem sido oficializados
122 por parte dos municípios as alterações dos leitos. Srª Danielle informou que contatou com alguns
123 diretores de Escritórios Regionais de Saúde para solicitarem aos municípios de sua abrangência a
124 atualização dos leitos até quarta feira dia 10 de agosto para que se possa enviar por meio de *Ad*
125 *Referendum* esta Atualização até o dia 20 de agosto ao Ministério da Saúde. **13** - Projeto técnico
126 de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (ambulância, tipo “A”), quanto à Emenda Parlamentar Federal proposta n.º 04330.355000/1210-01, no valor de R\$ 209.314,00 (duzentos e nove mil, trezentos e quatorze reais) para o município de Pontes e Lacerda, Estado de Mato Grosso. **14** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (micro-ônibus urbano), quanto à Emenda Parlamentar Federal proposta n.º 04330.355000/1210-06, no valor de R\$ 385.421,00 (trezentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e vinte e um reais) para o município de Pontes e Lacerda-MT, Estado de Mato Grosso. **15** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (ambulância, tipo “A”), quanto à Emenda Parlamentar Federal proposta n.º 11413.204000/1200-01, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) para o município de Figueirópolis D’Oeste, Estado de Mato Grosso. **16** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (com acessibilidade - 01 cadeirante), quanto à Emenda Parlamentar Federal proposta n.º 11413.204000/1210-06, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais) para o município de Figueirópolis D’Oeste, Estado de Mato Grosso. **17** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (ambulância, tipo “A”), quanto à Emenda Parlamentar Federal n.º 40610016, Ação 8535, valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) destinado ao município de Nova Bandeirantes, Estado de Mato Grosso. **18** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (ambulância, tipo “A”), quanto à Proposta de Emenda Parlamentar Federal n.º 11422.534000/1210-01, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais), destinado ao município de Jaciara, Estado de Mato Grosso. **19** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS, quanto à Proposta de Emenda Parlamentar Federal n.º 11377.586000/1210-02, no valor de R\$ 285.654,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), destinado ao município de São Pedro da Cipa, Estado de Mato Grosso. **20** - Projeto técnico de transporte sanitário eletivo destinado ao deslocamento de usuários para realizar procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS (ambulância, tipo “A”), quanto à Emenda Parlamentar Federal proposta n.º 11802.719000/1210-02, no valor de R\$ 249.321,00 (duzentos e quarenta e nove mil, trezentos e vinte e um reais) para o município de Água Boa Estado de Mato Grosso. Os itens 13 a 20 foram **RETIRADOS DE PAUTA**, por solicitação da Secretária Adjunta de Saúde, Srª Danielle Carmona, justificando que devido a recente publicação de Portarias Ministeriais as quais normatizam o envio de informações e documentos no endereço eletrônico do Departamento de Atenção Hospitalar, Domiciliar e de Urgência, foram detectados pela área técnica ausência da documentação exigida pelo Ministério da Saúde estando o processo incompleto. Informou que as referidas documentações devem ser enviadas as áreas técnicas dos ERS/MT para repactuação nas CIR’s por meio de reunião extraordinária e da mesma forma na CIB/MT até o dia 20 de agosto do corrente ano, haja visto o prazo requerido pelo Ministério da Saúde que expira no dia 23 de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

agosto, e ainda que será emitida Nota Técnica referente as Portarias Ministeriais alusivas ao tema. **APROVADO.** Prosseguindo deu-se a apreciação e pactuação das inclusões de pauta. **IV – Apreciação e Pactuação das Inclusões de Pauta: Segmento SES/MT -**
1 - Remanejamento/Repactuação de Recursos Financeiros destinados a Assistência de Média e Alta Complexidade do Estado de Mato Grosso, conforme Remanejamento/Protocolo no 251018712108 de 27/07/2021, às 15:01:08 horas, gerado pelo SISMAC. **APROVADA. 2 -** Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 77 de 02 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do Estado de Mato Grosso, provenientes da 36ª remessa (33ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 3 –** Homologação da Resolução CIB/MT *Ad Referendum* nº 78 de 04 de agosto de 2021, referente a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *Pfizer/Cominarty e Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da 37ª remessa (34ª Pauta) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde. **APROVADA. 4 -** Distribuição de medicamentos do “kit intubação” aos municípios do Estado de Mato Grosso que compõem o Plano de Contingência Estadual - versão atualizada em 15.07.2021 e Unidades de Pronto Atendimento - UPA, conforme Anexo Único desta Resolução. **APROVADA. 5 –** Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde da Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Peixoto de Azevedo, localizado na região de saúde Vale do Peixoto, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 6 –** Cofinanciamento Estadual Temporário e Emergencial para apoio ao custeio mensal das ações e serviços de saúde da Atenção Hospitalar do Fundo Estadual ao Fundo Municipal de Água Boa, localizado na Região de Saúde Médio Araguaia, Estado de Mato Grosso. **APROVADA. 7 -** DEMANDA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA: Ofício nº 274 de 23 de julho de 2021, emitido pelo Deputado Lúdio Cabral, recomendando a CIB/MT a inclusão no Plano Estadual de Imunização contra COVID 19 a faixa etária de 12 a 17 anos com Comorbidades como grupo prioritário para vacinação, com o imunizante da Pfizer, a fim de oferecer proteção contra COVID 19 para as crianças e adolescentes que tem problemas crônicos como: diabetes, doenças cardíacas dentre outras mais vulneráveis ao vírus. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto, informa que recebeu do Ministério da Saúde recomendação para que o estado siga as orientações do Programa Nacional de Imunização – PNI. Sr Gilberto ressalta que no documento o deputado enfatiza que outros estados decidiram em CIB optar pela iniciativa de vacinação da faixa etária supra mencionada, no entanto a pactuação realizada pelo colegiado não está acima do estabelecido pela instância federal. Ao se pactuar algo diferente do Plano Nacional pode se incorrer na falta de vacina. Esta faixa etária será favorecida no tempo oportuno, ao adiantar essa etapa, também há de se considerar a garantia da marca da vacina para atender esse público, o que não se tem segurança para fazê-lo. O Ministério da Saúde já se posicionou que o estado atingindo a meta de vacinação da faixa etária de 18 anos irá ampliar para a faixa etária proposta. Sr. Gilberto afirma que não adianta iniciar a vacinação solicitada fora do plano e não garantir a completa imunização. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto solicita que o plenário se manifeste sobre o pleito. Sr Cláudio Adriano Amarante gestor do município de Dom Aquino, manifestou-se contrário a inclusão do



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

pleito, argumentando que o erro cometido por outros estados não justifica que outros possam cometê-los. Afirma ser melhor fazer o que é correto obedecendo o preconizado pelo PNI. Sr. Gilberto sugere que municípios que estão ponderando em administrar a vacina para a faixa etária em questão oficialize a CIB/MT, haja vista que a distribuição das vacinas são realizada com base na população. Sr^a Marineze Vice Presidente do COSMES/MT compartilha o mesmo posicionamento de seguir o preconizado pelo PNI, não havendo portanto consenso para pactuar o pleito. **NÃO CONSENSUADO. SEGMENTO COSEMS/MT: 1** – Aprovação da ampliação da frota do SAMU 192 no município de Juara, Região de Saúde Vale do Arinos. Sr^a Inês Sukert Superintendente de Regulação de Urgência e Emergência, informa que a regulação do SAMU 192 do município de Juara não dispunha de uma Central de Regulação como preconiza o Ministério da Saúde, para que isso fosse regularizado o município fez adesão ao SAMU 100% que regula todo o estado, dessa forma a regulação do SAMU de Juara era feita por Cuiabá. No ano de 2020 a secretária Municipal de Saúde Sr^a Silvia Sirena encaminhou Ofício nº 0885 de 05 de agosto de 2020, desvinculando o tronco de regulação de Juara que funcionava na Central de Regulação do município de Cuiabá, retornando para o município de Juara. Essa regulação cai dentro do hospital municipal de Juara, ficando desconhecida para a superintendência do SAMU 192 como é feita essa regulação. Atualmente não existe no município de Juara a regulação média de urgência, conforme o preconizado nas portarias ministeriais. Sr^a Inês tem a impressão que o SAMU de Juara tornou-se um serviço de transporte sanitário. Declara que desde outubro de 2020 não se faz regulação do SAMU 192 no município de Juara. Afirma não ser contra ampliação da frota, no entanto o serviço não dispõe dos requisitos exigidos pelo Ministério da Saúde para efetivação do pleito. **RETIRADO DE PAUTA. 2** – Aprovação da proposta de Emenda Parlamentar Federal para aquisição de uma ambulância para o município de Nova Ubiratã. **RETIRADO DE PAUTA. V - TEMA PARA DISCUSSÃO – DEMANDA COSEMS/MT: 1**
- Vacinas destinadas para o grupo prioritário da População Privada de Liberdade – A Vice Presidente do COSEMS/MT Sr^a Marineze de Araújo Meira, manifesta que as correspondências, (ofícios) do COSEMS/MT e municípios enviados a SES/MT não estão sendo respondidos, dentre vários cita como exemplo ofício referente as doses de vacinas destinadas ao grupo prioritário da População Privada de Liberdade, neste alguns municípios que expressam dispor de população Privada de Liberdade maior do que as doses recebidas. Solicita as áreas da SES/MT que deem retorno a esses ofícios. **2 - Vacinas destinadas com quantitativo excedente** – Sr^a Marineze relata que existem municípios que já administram a primeira dose de toda a faixa etária acima de 18 anos está com a segunda dose bem adiantada possuem doses suficientes e tem doses sobrando no município e este não sabe o que fazer, uma vez que não tem mais a quem vacinar. E quando se faz o ranking o Ministério Público questiona a não vacinação, contudo ele não tem a quem vacinar. Sr^a Marineze fez um levantamento e concluiu que existem municípios que recebeu doses para sua população geral até 168%, enquanto que outros receberam apenas 30%. Outro apontamento são o quantitativo da população, existem casos em que há município com a mesma população ou com população muito maior que o real, incidindo na desproporcionalidade quanto ao grupo e quantitativos e vacinas distribuídas. São muitas situações encontradas, afirma Sr^a Marineze. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto propõe que os temas referentes a vacina sejam discutidos na Câmara Técnica permanentemente, inclusive as demandas dos ofícios, porque para



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

responde-los é necessária fundamentação técnica. **3 - Funcionamento da Câmara Técnica de Vigilância em Saúde** - Sr^a Marineze chama atenção sobre o funcionamento da Câmara técnica de Vigilância em Saúde, que inclusive poderia estar fazendo as discussões de temas como as vacinas para subsidiar o pleno. O Presidente da CIB/MT Sr Gilberto propõe que a Câmara Técnica seja acionada sempre que for necessária para discussão de temas a ela relacionadas e que seja ativa permanentemente. **4 - Vacinas destinadas para o grupo prioritário de Indústrias** – A Vice Presidente do COSEMS/MT Sr^a Marineze, afirma que as doses de vacinas recebidas não estão sendo suficiente para a demanda que se tem cadastrada, solicita a SES/MT que encaminhe a comprovação das doses enviadas, e ainda pede uma reunião para discutir e realizar alinhamento referente a distribuição das doses que estão sobrando em alguns municípios e faltando em outros em especial aos de fronteira, objetivando criar um equilíbrio na distribuição de doses e resolver a situação. Na oportunidade Sr^a Marineze requer aos Escritórios Regionais de Saúde apoio aos municípios no sentido de mapear/indicar os municípios que estão declinando os indicadores, porque de alguma forma esses municípios também declinam os indicadores do Estado, saber quais são as dificuldades enfrentadas pelos municípios que estão impossibilitando a efetivação das vacinações ou Mato Grosso irá continuar em baixa no *ranking* a nível nacional. O Sr. Cláudio Adriano Amarante gestor do município de Dom Aquino, revela o desconforto que os gestores municipais demonstraram na reunião de diretoria do COSEMS/MT ao ouvir o pronunciamento do governador quanto a premiação de kit's no MT. Mais os gestores sentiram-se desrespeitados pelo esforço dos municípios, dispondo de doses de vacina o município vacina. Sr Cláudio prossegue declarando que os gestores esperam que a fala do Estado seja muito mais de apoio e incentivo, aos municípios, que se busque a causa do problema e possa saná-los pois é interesse de todos os gestores estarem com 100% de sua população vacinada para que se retorne à normalidade. Finaliza solicitando testes rápidos e Equipamentos de Proteção Individuais – EPI's. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto declara que se os gestores municipais se sentem desconfortáveis com o desempenho de Mato Grosso, imagine o secretário de todo o Estado, haja vista que na mídia não cita nominalmente o município, mas o Estado. Sr. Gilberto comenta sobre a situação atual de trabalho, ressalta que mesmo com a redução de servidores presentes existe monitoramento, quando a equipe indica o município com problema ele se comunica diretamente com o secretário municipal de saúde, que por sua vez apresenta mais desculpas do que pedido de ajuda. Inclusive há gestor que afirma que o relatório apresentado pela SES/MT não tem fundamento. Sr. Gilberto diz que a fonte de onde a SES/MT extrai as informações é a mesma dos municípios, possivelmente pode haver algum descompasso entre algum dado do Ministério da Saúde - MS, mas para alguns municípios sempre a desculpa que o MS está errado. Existe município que possui cinco pontos de vacinação e tem trinta mil doses, como explicar isso a população? Questiona. Sr. Gilberto diz que foi provocação sim, e que depois disso muitos iniciaram a digitação dos dados no sistema, pois havia município (pequeno) com quinze mil doses sem ter sido digitado no sistema. Mudar a estatística estadual é empenho de todos. Foi lançado um programa não com o objetivo de punir, os maus resultados serão aparentes e a população vai verificar. Sr. Gilberto expressa que foi editada uma portaria de incentivo e não de punição, a meritocracia é para quem deve ser reconhecido com recurso substancial para auxiliar os municípios que com boa performance. Sr. Gilberto prossegue se desculpando pelo “puxão de



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

orelha” para a Câmara Técnica, evidenciando que não adianta ter Câmara Técnica - CT se não funciona, considerando os temas para discussão elencados na pauta, essas demandas já deveriam ter sido tema das CT e quando trazidas para o plenário fossem com os devidos apontamentos. Sr. Gilberto diz que de todos os temas trazidos pelo COSEMS/MT a Câmara Técnica e que deve ser discutida e definido quando será efetivamente ativada para tratar desses e outros temas afins. Sr. Aluirson gestor do município de Porto Estrela, relata que seu município recebeu doses de vacina a menos do que consta no sistema do MS e no Boletim da SES/MT e pode comprovar isto por meio das notas das vacinas que foram retiradas no ERS. Sr. Aluirson afirma estar sendo prejudicado porque no sistema está registrado que o município recebeu doses a mais. Solicita a SES/MT que atualize os dados no sistema na mesma velocidade que estão sendo cobrados esta situação foi oficializada a SES/MT. Sr. Gilberto sugere que seja marcada data para reunião da CT na próxima semana devido a necessidade de alinhamento dos assuntos referente a imunização discutidos. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto passa a palavra ao Sr. Juliano Silva Melo, Secretário Adjunto de Atenção e Vigilância à Saúde, que certifica que a Câmara Técnica de Vigilância em saúde, realmente pactuou um calendário de reuniões que não se cumpriu em virtude da grande demanda de trabalho requerida pela pandemia. Reunião da CT agendada para terça feira dia 10 de agosto. Em seguida Sr. Juliano recorda que a campanha de imunização contra a COVID 19 iniciou por grupo explica que a população total e população por grupo é diferente, tanto que hoje se for realizar a somatória os públicos por grupo incluindo faixa etária será maior que a população do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE. Importante que se saiba, que a equipe vem trabalhando no sentido de se fazer um novo recorte da população agora que terminou a vacinação por grupo, ainda fazer o percentual da população que já foi atendida, vacinada, por município, dessa forma será possível compensar os municípios com população menores no grupo prioritário com número maior de vacinas até que atinjam o mesmo percentual para todos. Para tentar minimizar a situação será feito um esforço para que esta prática seja efetuada no novo lote a ser recebido entre hoje e amanhã. A Proposta é realizar um recorte em relação ao percentual da população por município que já foi atendido, entre 30 a 45 % da população que já foi atendida até os 100% atendida, até que todos os municípios atinjam o mesmo percentual, como o MS realizou entre os Estados e isso é possível ser feito. Esse método corrige 90% dessa demanda de grupo. A ideia é não tratar mais de grupo prioritário e sim do percentual da população como um todo e o restante que falta para que entrem com percentual de sua população, isso resolveria todas as solicitações fracionadas para os grupos, porque, se vai levar em consideração o percentual da população, obviamente, todos serão contemplados. Entretanto, os municípios que afirmam ter imunizado toda sua população é preciso ter cuidado com a homogeneidade, por exemplo, as comorbidades é um grupo prioritário que está prenunciado desde o início da pandemia estão previstas um montante de 248 mil pessoas, mas ainda não se chegou a 200 mil. A estratégia que muitos usaram foram bastante pontuais, dessa forma é necessário que os municípios busquem essa população, porque se essa cobertura de doses não for cumprida nessa população, se estiver abaixo da média, o MS não aumentará o número de doses para o estado. Essa prática se estende a todos os outros grupos. Com essas considerações, resolvem-se boa parte das dificuldades. Sr. Juliano demonstrou detalhadamente ao plenário o painel de Distribuição de Vacinas contra COVID 19 no Portal da Saúde - SES/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

337 o qual foi totalmente atualizado, cuja busca e acesso as informações referente as vacinas
338 facilitadas, bem como o Painel Interativo – COVID 19. **5 - MT Mais Cirurgias** - Sr^a Marineze
339 elogia o programa, mas esboça a preocupação dos gestores referente a execução das Cirurgias
340 Eletivas, uma delas é que muitos municípios não dispõem da grande maioria dos procedimentos,
341 ele terá que comprar o serviço em outro local. Trabalha-se bem quando os procedimentos são
342 ambulatoriais, entretanto na parte hospitalar inicia-se o problema com o faturamento que
343 demanda várias situações e pactuações com os municípios. Sr^a Marineze propõe sugestão para
344 amenizar a questão que seria: A dupla gestão para algumas unidades especialmente as de alta
345 complexidade, onde o município continuaria fazendo os atendimentos de suas demandas e a
346 SES/MT entraria com a produção, faturamento e pagamento. O intuito é solucionar as
347 dificuldades para que o município tenha condições de usar o recurso financeiro a ser repassado.
348 Sr^a Marineze passa a palavra para a gestora do município de Apiacás e Vice Regional do Alto
349 Tapajós Sr^a Fabiana, que discorre sobre a dificuldade da demanda reprimida existente, nos
350 municípios, disse que o Projeto das Cirurgias Eletivas será a solução, reconhece que o projeto é
351 uma ação conjunta entre o estado e os municípios, solicita a equipe técnica a efetivação do
352 Sistema de Regulação - SISREG, por que os pacientes para serem atendido devem estar lançados
353 no referido sistema. Sr^a Fabiana afirma que atualmente a lista é irreal. Reitera a afirmação feita
354 acima pela Sr^a Marineze que o Faturamento é uma dificuldade, critica quantitativo para
355 atendimento expresso na Nota Técnica 003, solicita AIH extras. Requer que os ERS auxiliem os
356 municípios na elaboração dos planos de Cirurgias Eletivas, levando em consideração o grande
357 número de novos gestores. Admite que o Projeto de Cirurgias Eletivas é uma oportunidade única
358 que não deve ser desperdiçada e vem de encontro com a grande necessidade da população. A
359 Secretária Adjunta de Regulação Sr^a Fabiana, enuncia que as reivindicações acima serão levadas
360 para a comissão responsável pelo acompanhamento e monitoramento dos planos referentes aos
361 procedimentos cirúrgicos eletivos. No entanto Sr^a Fabiana faz alguns esclarecimentos: O
362 quantitativo para atendimento expresso na Nota Técnica 003 expirou-se no dia 18 de junho;
363 quanto ao SISREG estar ampliando sua execução nos municípios, objetiva zerar a fila existente,
364 levando em consideração também o Decreto nº 670 de 07 de outubro de 2020, que dispõe sobre a
365 transparência na Política Estadual de Regulação do SUS em Mato Grosso. Expressa que o
366 Projeto do Governo Mais MT Cirurgias foi criado para atender a fila existente, neste momento
367 não inclui paciente aguardando consultas, ressalta a importância desse fato. Afirma que muitos
368 desses pacientes que estão aguardando não estão registrados de forma oficial nos sistemas dos
369 municípios; quanto ao faturamento da AIH serão emitidas AIH extras que é diferente das que o
370 município recebe usualmente esta será exclusiva para o programa do Governo do Estado Mais
371 MT Cirurgias, com faixa numérica específica e não interferirá na rotina dos município; sobre o
372 repasse financeiro dos consórcios, explica que será efetuado ao município sede do consórcio. Sr^a
373 Fabiana informa que no dia de hoje 06 de agosto, foi aberto o sistema para inserção das
374 propostas de cirurgias eletivas. **6 - Lei 14189 DE 28 DE JULHO DE 2021, que altera a Lei nº**
375 **13.992, de 22 de abril de 2020**, para prorrogar a suspensão da obrigatoriedade da manutenção
376 das metas quantitativas e qualitativas contratualizadas pelos prestadores de serviço de saúde de
377 qualquer natureza no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). A Vice Presidente do
378 COSEMS/MT Sr^a Marineze, considera que é necessário que se pense em uma estratégia quanto a

9



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

presente normatização, uma vez que grande parte de unidades hospitalares contratualizados, contratos e metas, sequer atende paciente COVID. Daqui por diante serão realizadas as cirurgias eletivas do MS e Mais MT que provavelmente grande parte desses hospitais serão os executores, que fundamentados na presente Lei não tem obrigatoriedade da manutenção das metas quantitativas e qualitativas, trata-se de situação séria e preocupante. A Lei é federal, entretanto a discussão é necessária. O Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto manifesta-se dizendo que é necessário conhecer o posicionamento do Conselho Nacional de Secretários Estaduais de Saúde - CONASS e do Conselho Nacional de Secretários de Municipais de Saúde - CONASEMS sobre o tema. Se um ou os dois conselhos oferecem respaldo a CIB/MT para realizar alteração dessa normativa pode-se até discutir, caso contrário não. Desta forma, sugere-se que o tema da discussão seja oficializado ao CONASEMS por parte do COSEMS/MT e da mesma forma ao CONASS por parte do Estado. Sr. Gilberto reconhece que trata-se de uma situação complicada, reitera a necessidade da discussão, mas para isso é imprescindível conhecer o posicionamento do CONASS e do CONASEMS, ressaltando que a Lei é soberana. Prosseguindo o Presidente da CIB/MT deu início aos informes. **VI - SESSÃO DE INFORMES: 1 - SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO A SAÚDE:** Coordenadoria de Atenção Primária – Sr^a Alessandra Stefan Potratz, Gerente de Planejamento e Monitoramento da Atenção Primária, informa: **a)** Conclusão, ampliação e reforma da Policlínica Central do antigo CEADAS, contrato: 532/2018, Empresa Contratada: Construtora Contrumais Eireli CNPJ: 24.981.185/0001-20. Município de Rondonópolis/MT. **b)** Conclusão da construção da UBS: Jardim Imperial II, Proposta do SISMOB nº 12063.8720001/10-009. Município de Cuiabá/MT. **c)** Conclusão da ampliação do Centro de Saúde Alvorada, Proposta do SISMOB nº 51034.0253435/51-0114. Município de Cuiabá/MT. **d)** Conclusão da ampliação da USF Rio dos Peixes, Proposta do SISMOB nº 51034.0304024/08-038. Município de Cuiabá/MT. **e)** Conclusão da reforma do PSF Novo Colorado, Proposta do SISMOB nº 12063.8720001/13-008. Município de Cuiabá/MT. **f)** Conclusão da construção da UBS Ilza Picolli, Proposta do SISMOB nº 12063.8720001/10-013 Município de Cuiabá/MT. Prossegue informando sobre os Municípios que solicitaram credenciamento de equipes na Atenção Primária à Saúde: **a)** Canabrava do Norte 1 ESB - Ofício - nº 046/2021/SMSCBN, de 16.06.2021. **b)** Pontes e Lacerda 1 eAP - 01 ACS e 1 eSB – Ofício nº 156/SEMSA/GB/PL/MT/2021, de 01.07.2021. **c)** Juara 1 ESF ofício nº 0909/2021 – SMS/GS, de 02.07.2021. **d)** Tesouro 1 ESF e 5 ACS Ofício nº 046/2021/SMS/TEO, de 24.06.2021. A seguir a Sr^a Siriana Maria da Silva Coordenadora de Ações Programáticas e Estratégicas, informa sobre a Conclusão da construção do Centro de Atenção Psicossocial Alcool e drogas – CAPS III, contrato: 371/2014, Empresa Contratada: SP Martins – ME, CNPJ: 04.307.08-08/9/0002-75. Município de Rondonópolis/MT. E ainda o Sr Hozano José Delgado Coordenador de Atenção Especializada informa sobre a Conclusão de obra da UPA Oeste, Proposta SISMOB nº: 120063.8720001/13-030. Município de Cuiabá/MT. **2 - SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO:** Sr^a Dúbia Beatriz Oliveira Campos. **a)** Conclusão da implantação do SISREG ambulatorial e hospitalar nas Unidades Especializadas. **b)** Atualização do quantitativo de adesão ao SISREG ambulatorial nos municípios de Mato Grosso. Sr^a Fabiana Cristina da Silva Bardi, Secretária Adjunto de Regulação justifica que houveram algumas inconsistências na apresentação proposta e solicita **RETIRADA DE PAUTA**. Na oportunidade Sr^a Fabiana



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

informa que a retirada pelos municípios dos kit's referente aos móveis e equipamentos acontecerá do dia 16 a 31 de agosto do corrente ano, cujo cronograma com a data de entrega por município, bem como a lista da documentação exigida para tal, será emitido ao COSEMS/MT na próxima segunda-feira dia 09 de agosto. **3 - ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA – ESP:** Sr^a Silvia Aparecida Tomaz . **a)** Demonstrativo dos Cursos de Técnico de enfermagem e demais cursos em andamento e programados para 2022. Foram pactuados com todas as Comissões de Integração Ensino e Serviço – CIES, 58 (cinquenta e oito) turmas de curso Técnico de enfermagem, que serão assim distribuídas: Região de Saúde Baixada Cuiabana serão 04 (quatro) turmas, Rondonópolis 06 (seis) turmas, Barra do Garças 03 (três) turmas, Cáceres 08 (oito) turmas, Juína 07 (sete) turmas, Sinop 01 (uma), Tangará da Serra 05 (cinco) turmas, Alta Floresta 02 (duas) turmas, Juara 02 (duas) turmas, Peixoto de Azevedo 05 (cinco) turmas, Água Boa 04 (quatro) turmas, Colíder 03 (três) turmas, São Félix do Araguaia 04 (quatro) turmas, Diamantino 01 (uma) turma, Pontes e Lacerda 01 (uma) turma e Porto Alegre do Norte 01 (uma) turma. As turmas perfazem um total de 1710 (mil setecentos e dez) técnicos de enfermagem. **b)** Quali Contratos no âmbito hospitalar. Sr^a Silvia informa que a Escola de Saúde Pública está oferecendo cursos para qualificar os gestores na gestão do Sistema Único de Saúde – SUS, cujo local que está sendo usado para acompanhamento da análise de um contrato é o Hospital Estadual Santa Casa, eixo fiscal de contratos. Na sequência por necessidade de agenda o Presidente da CIB/MT passou a condução da reunião a Secretária Adjunta de Saúde Sr^a Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini, que prosseguindo passou a palavra ao **VII - TEMA PARA APRESENTAÇÃO: Capacitação para o exercício da docência nos cursos oferecidos pela Escola de Saúde Pública – ESP.** Cujas expositoras Sr^a Silvia Aparecida Tomaz, inicia informando o objetivo do tema que é de capacitar profissionais de saúde para o desenvolvimento do exercício da docência nos cursos ofertados nos processos educativos da EPSMT. O Público-alvo são os profissionais da área da Saúde Pública que exercerão atividade docente nos cursos ofertados pela EPSMT, a modalidade de Ensino: Educação à Distância (EaD) - autoinstrucional. As unidades de aprendizagem são: Unidade de Aprendizagem I: A Política de Educação Permanente em Saúde e a EPSMT; Unidade de Aprendizagem II: A EPSMT e seu Processo de Trabalho; Unidade de Aprendizagem III: Fundamentos da Ação Pedagógica da EPSMT; Unidade de Aprendizagem IV: Processo de Avaliação da Aprendizagem, com Carga horária: 60 horas. Para realização de um curso autoinstrucional, na modalidade EaD, são utilizados vários recursos educacionais. Neste curso estarão disponibilizados para auxiliar o processo de aprendizagem: Conteúdos Instrucionais; Recursos Interativos; Recursos Multimídia; PDFs e Vídeos. Sr^a Silvia diz que durante sua trajetória de construção do conhecimento nas Unidades de Aprendizagem, será oportunizada a experiência de realização de Atividades de Aprendizagem. Após realizar as atividades o educando recebe feedback de suas respostas. Dessa forma, poderá realizar a autoavaliação de seu processo de aprendizagem e identificar os pontos que necessitam de aprofundamento de estudo. Os critérios para a conclusão e a certificação do curso são: Estudos das Unidades de Aprendizagem; Resolução das Questões de Aprendizagem das Unidades de Aprendizagem e; Avaliação do Curso, através do preenchimento de instrumento de avaliação do curso. Concluídas essas etapas, o educando terá acesso ao certificado, no ambiente virtual. Concluindo a pauta Secretária Adjunta de Saúde Sr^a Danielle Pedroso Dias Carmona



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde

**SECRETARIA EXECUTIVA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO
ESTADO DE MATO GROSSO - SECIB/MT**

463 Bertucini agradece a participação de todos, reiterando que a próxima reunião ordinária da
464 CIB/MT dia 03 de setembro de 2021 e a entrega de documentação e temas para compor a pauta
465 até o dia 23 de agosto de 2021. A Vice Presidente do COSEMS/MT Sr^a Marineze de Araújo
466 Meira da mesma forma agradece a participação de todos. A reunião foi encerrada as 11:31h. Esta
467 Ata contém 12 (doze) páginas, com 474 (quatrocentos e setenta e quatro) linhas, sem rasuras, eu
468 Rute Gomes Ferreira secretariei e lavrei a presente Ata, a qual é assinada por mim, pelo
469 Presidente da CIB/MT Sr. Gilberto Gomes de Figueiredo, pela Secretária Adjunta de Saúde Sr^a
470 Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini que substituiu o presidente no decorrer da reunião, a
471 Vice Presidente do Conselho de Secretarias Municipais de Saúde do Estado de Mato Grosso -
472 COSEMS/MT Sr^a Marineze de Araújo Meira e pela Secretária Executiva do COSEMS/MT, Ana
473 Paula Louzada.

474 **Gilberto Gomes de Figueiredo**

475 Presidente da CIB/MT

476 **Danielle**

Pedroso

Dias

Carmona

477 **Bertucini**

478 Secretária Adjunta de Saúde

479 **Rute Gomes Ferreira**

480 Secretária Executiva da CIB/MT

481 **Marineze de Araújo Meira**

482 Vice Presidente do COSEMS/MT

483 **Ana Paula Louzada**

484 Secretária Executiva do COSEMS/MT